



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

ATA DE REUNIÃO	
Membros presentes:	Maria Angélica Alves Matos – Juíza de Direito (Presidenta) Bruno Barros dos Santos – Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo – Juiz de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira – Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria – Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida – Juíza de Direito Solon Flores Bessony de Sousa – Servidora Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha – Servidora Débora Cerqueira Nobre de Sousa – Servidora Bruno Calheira dos Santos – Servidor Caroline Santos Reis Nascimento – Servidora Viviane Souza Chaves – Servidora Thiago Pascoal dos Santos – Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD)

Data: 17/06/2024	Início: 14:00h	Fim: 15:00	Local: Sala de Reuniões da UNICORP, 5º Andar, Anexo II, do Edifício-Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Lifesize</i>)
-------------------------	-----------------------	-------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
31ª Reunião da COGEN	1	Apresentação dos novos integrantes da COGEN
	2	Apresentação da programação da 1ª Semana LGBTQIA+ do TJBA

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada de forma híbrida, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados.

O Doutor Bruno Barros dos Santos, Juiz de Direito, o Doutor Daniel Soeiro Freitas, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a, Representante da Associação dos Magistrados da Bahia, a Doutora Márcia Regina Ribeiro Teixeira, representante do Ministério Público do Estado da Bahia e os servidores e Marcelo Amaral da Silveira,



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

Secretário da COGEN apresentaram justificativa às suas ausências. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa às suas ausências, até o início desta assentada.

Dada a palavra aos membros presentes à assentada, não houve impugnações à Ata da 30ª Reunião Ordinária da COGEN, a qual restou aprovada, à unanimidade.

1. Apresentação dos novos integrantes da COGEN

A reunião foi iniciada com a apresentação dos novos membros nomeados para integrar a Comissão no último ato publicado de sua composição - Decreto Judiciário nº 451, de 03 de junho de 2024.

2. Apresentação da programação da 1ª Semana LGBTQIA+ do TJBA.

Na sequência, a Presidente apresentou a programação do evento “1ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA”, relatando um breve histórico da ideia de sua realização e de todos os atos para sua preparação até o presente momento. Informou que apresentou o evento pessoalmente à Presidente do Tribunal, a qual demonstrou interesse e apreço pela realização do evento.

Foi também pedido que cada membro estivesse presente em, pelo menos, uma ação durante a semana, ao passo que explicou o formato do Seminário, da Feira de Empreendedorismo na Praça de Serviços, do Cinema e das demais Exposições. Foram ainda apresentadas propostas de lançamento de um banner e uma cartilha.

Débora Cerqueira informou que seria confeccionando um banner como ação afirmativa e que ele seria disponibilizado por demanda, aos juízes, juízas e responsáveis por Secretarias ou Cartórios que tiverem interesse. O Servidor Bruno Calheira fez uma objeção, posicionando-se a favor da adoção obrigatória do banner pelas unidades, porém prevaleceu a ideia da disponibilização por demanda.

Sobre o teor do banner, o Juiz Bruno Barros sugeriu que fossem substituídas as expressões negativas por outras positivas. Também foram sugeridas frases como “*aqui é um lugar de respeito ao: (...)*” e listar alternativas logo abaixo de “*aos direitos humanos*”, “*à diversidade*” etc., similar ao formato de enquete. A Presidente estabeleceu o prazo de quarta-feira, 19 de junho de 2024, como último dia para fazer apontamentos e sugestões.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

Além do banner, Débora também compartilhou a proposta de disponibilização, ao final do último dia de evento, da Cartilha Oficial da Comissão, similar a já existentes e publicadas de outros órgãos públicos, informando que sua versão preliminar foi feita pelo Servidor Bruno, mas que, como não está finalizada, ainda há tempo para fazer proposições de alteração, inclusão ou exclusão. Bruno Calheira destacou que ela ainda precisa de elementos gráficos e recursos visuais. Pela Juíza Mirna Fraga foi sugerido o lançamento da cartilha por módulos ou capítulos, de modo a facilitar a confecção da mesma. A Presidente também solicitou a todos que apresentassem sugestões ao conteúdo da cartilha no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Sobre a semana discutiu-se onde deveria ser instalada a exposição, se no átrio do Edifício-Sede ou na Praça de Serviços, sendo ponderado que na praça de serviços a visibilidade seria maior, por ter um maior fluxo de pessoas. No entanto, após a discussão, prevaleceu a ideia de ocupação do átrio do Tribunal, como forma de ocupação do espaço de maior prestígio e visibilidade externa.

Apresentada proposta sobre a possibilidade de iluminação dos Fóruns da capital com as cores da Bandeira LGBTQIAPN+, a Servidora Carol, da Secretaria de Administração, informou que não sabe se consegue isolar cada cor por aparelho de luz, mas que ficaria responsável por esta diligência com o setor responsável.

Por fim, a Servidora Carmen alertou para a necessidade de sempre ter alguém da Comissão na entrada do Tribunal para recepcionar os convidados, indicando a eles o local do evento e o caminho até as salas. A Presidente reiterou a importância que algum integrante fique responsável por treinar as pessoas que irão receber os convidados a fim de que não hajam constrangimentos.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - COGEN

webapp.lifescape.com

UNICORP ICON - LIFESIZE

Angelica Matos

Bruno

Viviane Chaves - CGPRES

carol

Tiago Pascoal - Sinpojud

Bruno Calheira

1:20:33

Pesquisar

22°C

POR 14:48

PTB2 17/06/2024

webapp.lifescape.com

UNICORP

Angelica Matos

Tiago Pascoal - Sinpojud

carol

Salvador - COGEN - User

1:22:32

Pesquisar

22°C

POR 14:50

PTB2 17/06/2024